



Prefeitura Municipal de Irati
Coronel Emílio Gomes, 22
IRATI - PARANÁ - 84500-000
Fone (042) 423 1118
Fax (042) 422 3474
E-mail irati@irati.com.br

PUBLICADO

Imbituva Hoje Regional
em 29/03 a 04/04/98
Divisão de Expediente

LEI Nº 1468

Súmula: Aumenta o número de vagas para o Cargo de Professor com Magistério, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica aumentado o número de vagas do Cargo de Professor com Magistério, passando a ser o seguinte:

SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA	
nº de vagas	cargo	nº de vagas	cargo
90	Professor com Magistério	150	Professor com Magistério

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexos da Lei 1278 de 02 de maio de 1995, com a finalidade de adequar as modificações impostas por esta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 1º de abril de 1998.


Sérgio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal